



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 423**, de 16 de junho de 2025

Institui, no Município de Toledo, a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família - CMI/PBF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1051/2025/GAB/SMAS, de 13 de junho de 2025, da Secretaria de Assistência Social do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no Município de Toledo, a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família - CMI/PBF.

**Art. 2º** - A Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família terá por atribuições as normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sem prejuízo de competências próprias.

**Art. 3º** - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família:

I - Franciele de Souza, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Dan Henrique Mariano, representante da Secretaria Municipal da Educação;

III - Maiara de Oliveira Noronha, representante da Secretaria Municipal da Saúde; e

IV - Everton Chaves Maria, Coordenador do Cadastro Único para Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social. ([dispositivo acrescido pela Portaria nº 539, de 4 de agosto de 2025](#))

**Art. 4º** - A função dos representantes da Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família é considerada serviço público relevante e não será, de nenhuma forma, remunerada.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria nº 277, de 25 de abril de 2024](#).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SIMONE BEATRIZ FERRARI**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.378, de 17/06/2025](#)